



S. R.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

DO DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL DE LISBOA

Nos termos do artigo 86.º, n.º 13, do Código de Processo Penal, torna-se público o seguinte:

Em processo relativo à gestão, no período de 2006/2007, da GEBALIS, Empresa Municipal, Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, foi proferido despacho de encerramento da fase de inquérito.

Nesse despacho foi determinado:

- a extracção de certidões para procedimentos criminais autónomos;
- despacho de arquivamento parcial, e
- deduzida acusação contra 3 arguidos, imputando-se, a cada um deles, em concurso real, 1 crime de peculato, e um crime de administração danosa.

O inquérito esteve a cargo da 9.ª secção do Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e da Direcção Central de Combate à Criminalidade Económico-Financeira da PJ.

Lisboa, 22 de Outubro de 2008

O Gabinete de Imprensa

Ana Lima